



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL Nº 54, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015:
CONCURSO DE REMOÇÃO

Vide: [Portaria PGR/MPF nº 930, de 6 de novembro de 2015](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 912, de 27 de outubro de 2015](#)

OA VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea a, e no art. 212 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a promoção da Procuradora Regional da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 1 (uma) vaga de Procurador Regional da República na localidade abaixo indicada:

UF	UNIDADE	QTD
DF	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO	1

II – das vagas que surgirem em razão da movimentação decorrente do inciso I deste artigo, devendo os interessados, para tal finalidade, indicar, em ordem de preferência, todas as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.

Art. 2º Os interessados em participar do concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição com indicação de todas as suas opções de lotação, bem como eventuais alterações e desistências, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>, opção “GPS-Net”, menu “concurso de remoção”, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital.

Parágrafo único. As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas na forma prevista no caput deste artigo e até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º A remoção somente será deferida quando a vaga de origem for preenchida por participante do presente concurso de remoção.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicado no DOU, Brasília, DF, 19 out. 2015. Seção 2, p. 76.](#)

MPF
Ministério Público Federal